



Edital nº 5/2023 de Seleção de Candidatos Para o Mestrado Para o Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (PPGMCF)

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A PRIMEIRA TURMA DE 2024 DO PPG MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS DA UFRRJ

A Coordenação do Programa de Pós-graduação **Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (PPGMCF)** do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFRRJ, torna pública a abertura do Edital de Seleção para a turma do primeiro semestre de 2024 na modalidade Mestrado Acadêmico. O presente Edital de Seleção foi aprovado pelo Colegiado Pleno do Programa em sua reunião ordinária realizada em 20 de outubro de 2023.

1. SOBRE O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

O Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (PPGMCF) em nível de mestrado e doutorado é credenciado pela CAPES (conceito 5) e iniciou suas atividades em março de 2009. Este Programa é coordenado pela Sociedade Brasileira de Fisiologia e tem como o principal objetivo promover o fortalecimento e a expansão da Pós-Graduação em Fisiologia no Brasil (<https://www.sbfis.org.br/pagina/programa-multicentrico-o-programa>). O PPGMCF está estabelecido pela associação de pesquisadores produtivos que estão isolados em instituições onde a implantação de programas independentes ainda não é possível (Instituições Associadas) e pesquisadores de programas de Pós-Graduação consolidados (Instituições Nucleadoras).

Nosso programa vinculado a grande área das Ciências Biológicas, área de concentração Ciências Fisiológicas e atuamos em 7 linhas de pesquisa: 1) Farmacologia de produtos naturais e sintéticos; 2) Fisiologia do exercício físico; 3) Fisiologia e Farmacologia da dor, da Inflamação e da Reparação Tecidual; 4) Fisiologia endócrina; 5) Neurofisiologia e comportamento; 6)



Neuroimunoendocrinologia; 7) Fisiologia do Sistema Cardiovascular. Mais informações sobre cada linha de pesquisa e os docentes associados a cada uma delas poderão ser obtidas acessando o link: <https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/pmpgcf/areas-e-linhas/>.

Informações detalhadas sobre o PPGMCF poderão ser obtidas no endereço eletrônico (Site: <http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/pmpgcf/>) ou pelo e-mail (coordenação: coordenacao.ppgmcf@ufrrj.br , Secretaria: secretaria.ppgmcf@ufrrj.br).

2. PERFIL DOS CANDIDATOS E DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

O(a) candidato(a) deverá ter concluído o curso superior (graduação) em qualquer uma das áreas do conhecimento ligadas às Ciências Biológicas, Saúde e Agrárias. Esperamos que, ao final de sua formação, nossos alunos consolidem os principais temas relacionados as ciências fisiológicas, apresentem capacidade de elaborar e analisar de forma crítica projetos e artigos científicos, bem como possam atuar na docência, em nível de graduação e pós-graduação, nas diversas áreas das ciências fisiológicas. Nosso programa também aceita candidatos estrangeiros, na busca de maior internacionalização e intercâmbios entre diferentes instituições, além de uma maior diversidade cultural dentro do nosso corpo discente. Aqueles candidatos(as) que estejam em fase de conclusão da graduação poderão se inscrever, desde que apresentem, na documentação de inscrição, declaração oficial da instituição em que estudam com a data prevista para a colação de grau/obtenção do diploma, devendo esta ser anterior à data da matrícula no PPGMCF (quando este aluno deverá entregar comprovante de conclusão do ensino superior). Caso o(a) aluno(a) seja aprovado(a), mas não apresente comprovante de conclusão e/ou declaração de colação de grau do ensino superior/mestrado no prazo estipulado, será eliminado e sua vaga será disponibilizada para a lista de espera.

3. VAGAS

Será ofertado um total de até 8 (oito) vagas.

Considerando que o PPGMCF é um programa em rede coordenado pela Sociedade Brasileira de Fisiologia e os termos da deliberação no 556/2023 do CEPE/UFRRJ (que aprovou as normas para regulamentação das ações afirmativas na Pós-Graduação Stricto Sensu), especificamente o Art. 22 que preceitua que “está deliberação não se aplica, necessariamente, aos PPGs cujos editais



envolvam outras instituições, ou seja, que são coordenados por outras instituições além da UFRRJ”, este edital não inclui vagas para ações afirmativas.

3.1 Docentes com vagas para orientação

Abaixo segue a lista dos docentes com vagas disponíveis e os links de acesso a informações dos docentes no site do PPGMCF

- Ana Cláudia Ferreira Souza (<https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/pmpgcf/profa-ana-claudia-ferreira-souza/>);
- Bruno Guimarães Marinho (<https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/pmpgcf/prof-dr-bruno-guimaraes-marinho/>);
- David do Carmo Malvar (<https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/pmpgcf/prof-david/>);
- Emerson Lopes Olivares (<https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/pmpgcf/prof-dr-emerson-lopes-olivares/>);
- Viviane Moreira de Lima (<https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/pmpgcf/viviane-moreira-de-lima/>);
- Wellington da Silva Côrtes (<https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/pmpgcf/prof-dr-wellington-da-silva-cortes/>);

4. PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 14 de novembro de 2023 a 18 de janeiro de 2024.

As inscrições deverão ser feitas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFRRJ), que pode ser acessado pelo endereço eletrônico https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S.

O sistema de inscrição (SIGAA) aceita apenas um arquivo por item, portanto, se houver mais de um comprovante por item, os candidatos devem juntá-los em um único PDF para, posteriormente, anexar ao sistema.

As inscrições poderão ser feitas até o último dia de inscrição previsto neste Edital. Entretanto, a Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação,



bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos aos candidatos que realizem a inscrição com antecedência.

Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados ao Sistema durante a inscrição no processo seletivo.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

A inscrição do(a) candidato(a) no edital de mestrado implicará o conhecimento e a total aceitação das condições estabelecidas neste documento, seus Anexos e todas as modificações subsequentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. Documentação obrigatória para a inscrição no processo de seleção para candidatos(a) brasileiros(as). Todos os documentos deverão ser anexados em arquivo “.pdf” durante a inscrição no Sistema:

- a) Uma fotografia 3x4
- b) Cópia de documento de identificação com foto (p.ex., RG, carteira funcional) e do CPF.
- c) Cópia do diploma de curso superior ou, no caso de candidatos que ainda não o possuem, declaração de conclusão do curso expedida pela instituição (com prazo máximo de um ano). No caso de candidatos que ainda não concluíram a graduação, deve ser apresentada declaração oficial da Instituição de Ensino Superior, informando a data prevista para a colação de grau/obtenção do diploma, que deve ser anterior à data prevista para a matrícula em caso de aprovação.
- d) Cópia do histórico escolar de graduação;
- e) Curriculum *vitae* (modelo de curriculum vitae completo da plataforma Lattes do CNPq) (Não será aceito outro formato).
- f) Documentação de comprovação do Curriculum Lattes; numerada indicando o item comprovado e na ordem que aparece NA PLANILHA DE AVALIAÇÃO do *Curriculum vitae* DO EXCEL.
- g) Planilha de Avaliação do *Curriculum vitae* (disponível em <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/pmpgcf/formularios-para-selecao/> devidamente



preenchida e pontuada. A pontuação atribuída pelo candidato será conferida e validada no momento da avaliação do curriculum.

- h) Prova de estar em dia com as obrigações militares no caso de candidatos do sexo masculino;
- i) Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais no caso de candidato brasileiro;
- j) Comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração e de ter suporte financeiro durante o tempo de permanência no país, no caso de candidato estrangeiro;
- k) Intenção de projeto conforme descrito no item 6.2 do edital, subitem 5.
- l) Carta de aceite do orientador constando o título do projeto de dissertação apresentado (Anexo 2). Disponível em <http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/pmpgcf/formularios-para-selecao/>
- m) Declaração manifestando a disponibilidade de no mínimo 20h semanais para dedicação ao curso de mestrado do PPGMCF da UFRRJ (Anexos 3 ou 4). Disponíveis em <http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/pmpgcf/formularios-para-selecao/>
- n) A documentação acima relacionada deverá ser anexada em PDF através do link: https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

- Informações presentes no currículo e não comprovadas documentalmente através de cópias dos comprovantes não serão consideradas na avaliação.

- Caso os documentos encontrem-se desordenados ou desorganizados, o(a) candidato(a) poderá receber pontuação zero neste item, o que poderá resultar em eliminação no processo seletivo, com base na sua nota final.

- Toda a documentação solicitada no processo de seleção será anexada exclusivamente no SIGAA e durante o ato da inscrição.

-A Secretaria do Programa não receberá nenhum tipo de documento, já que o único canal de recebimento de documentos do processo de seleção é o SIGAA.

-Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os(as) candidatos(as) com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições. Todos os documentos listados acima são obrigatórios.

-Não será cobrada taxa de inscrição para participação no processo seletivo.



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Os horários de abertura e fim das inscrições obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF;
- O sistema de inscrição (SIGAA) só aceita um arquivo por item, portanto, se houver mais de um comprovante por item, junte-os em um único PDF e, posteriormente, anexe na inscrição;
- A documentação de comprovação do Curriculum vitae deverá ser anexada em um único arquivo no formato PDF;
- Para efeito de pontuação do currículo, não serão pontuados itens não comprovados.
- Por determinação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRRJ, não será aceita a inscrição com documentação incompleta.

6. SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta por docentes do quadro de permanentes e colaboradores do PPGMCF e será designada pelo Colegiado Pleno do Programa.

Cabe à Comissão de Seleção realizar todas as etapas do Processo Seletivo.

A matrícula no Programa está limitada ao número de vagas disponibilizadas pelo Programa neste Edital (até 8 vagas) e a disponibilidade de orientação dos docentes habilitados pelo Programa, bem como a aprovação do(a) candidato(a). A seleção para o mestrado será realizada para integração ao programa sendo os orientadores definidos de acordo com a indicação do candidato e/ou por critérios estabelecidos pelo colegiado do Programa. A indicação de vagas por orientador reflete apenas a possibilidade de orientação, no entanto a seleção não será feita visando cada orientador. Indicamos contato prévio com a coordenação do Programa para informações sobre a estrutura curricular ou quaisquer dúvidas sobre o Programa Multicêntrico coordenação.ppgmcf@ufrj.br

O(a)s candidato(a)s aprovados no Edital poderão se matricular no PPGMCF entre 04/03/2024 e 08/03/2024.

6.1. Comissão de seleção:

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta pelos seguintes docentes: David do Carmo Malvar (Presidente da Comissão), Composição da Comissão de avaliação: Ana Cláudia Ferreira Souza; Bruno Guimarães Marinho; Emerson Lopes Olivares; Viviane Moreira de Lima Wellington da Silva Côrtes.

6.2. Etapas do Processo de seleção



O processo de seleção será dividido em 5 fases/etapas, conforme detalhado a seguir:

1. Homologação das inscrições: esta etapa tem caráter eliminatório e visa verificar se a documentação exigida no item 5.1. do edital foi integralmente atendida pelo candidato. Candidatos que não cumprirem esse requisito terão sua inscrição indeferida pela Comissão de Seleção.
2. Exame de conhecimentos específicos na área de Fisiologia (CEF). Esta etapa **tem caráter eliminatório e classificatório (peso 6)** e visa avaliar o conhecimento do candidato na área de Fisiologia. O candidato que apresentar rendimento inferior a 70% da prova será eliminado. A prova será aplicada na sala 43, segundo andar, do Centro Integrado de Ciências da Saúde (CICS) do ICBS, conforme cronograma apresentado neste edital, sendo as questões extraídas dos seguintes temas e bibliografia recomendada. A prova terá duração de 3 horas. Não serão aceitas provas entregues após o horário estipulado.

Candidatos com título de mestrado na área de Ciências Fisiológicas poderão ser dispensados dessa exame mediante requerimento no ato da inscrição. (Não existe formulário próprio). O requerimento será avaliado em função da compatibilidade do mestrado nas Ciências Fisiológicas e histórico apresentado.

Conteúdo programático:

1. Potencial de membrana e potencial de ação
2. Sistema nervoso autônomo
3. Transmissão sináptica
4. Regulação da pressão arterial
5. Mecânica respiratória e difusão de gases
6. Eixo hipotálamo-hipofisário
7. Pâncreas endócrino
8. Filtração Glomerular e Reabsorção Tubular
9. Motilidade gastrointestinal, Absorção e Digestão

Bibliografia:

1. Tratado de Fisiologia Médica, Guyton & Hall, 13ª edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2017
2. Fisiologia, Linda S. Costanzo, 7ª edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2021



3. Fundamentos de Fisiologia, M.N.Levy, B.M. Koeppen & B.A. Stanton, 7ª edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2018
4. Fisiologia Médica, W.F. Ganong, 24ª edição, Mc Graw Hill, Rio de Janeiro, 2013
5. Fisiologia, Básica R. CURI, 2ª edição, Guanabara Koogan, 2017
6. Fisiologia. M.M. Aires, 5ª ed. Guanabara Koogan, 2019
7. Fisiologia Humana – Uma Abordagem Integrada D. Silverthorn, 7ª ed. Artmed, 2017

Bibliografia complementar

1. Antunes-Rodrigues, J; Moreira AC; Elias, LLK & Castro M. Neuroendocrinologia Básica e Aplicada. Guanabara-Koogan. 1a ed., 2005.
 2. Kandel ER; Schwartz JH; Jessell TM. Princípios da Neurociência. Manole, 5ª ed. 2014.
3. Exame de proficiência em língua estrangeira inglesa: este exame **tem caráter eliminatório** e visa avaliar a capacidade de compreensão e leitura dos(das) candidatos(as). A nota obtida no exame de inglês não entrará no cômputo da média final para aprovação do candidato. A prova será aplicada na sala 43, segundo andar, do Centro Integrado de Ciências da Saúde (CICS) do ICBS, conforme cronograma apresentado neste edital. A prova terá duração de 3 horas. Não serão aceitas provas entregues após o horário estipulado.

No caso de candidatos(as) estrangeiros(as) de países não lusófonos, a prova de proficiência em língua estrangeira será substituída por uma prova dissertativa de língua portuguesa, na qual serão considerados os seguintes aspectos: interpretação, redação e comunicação na língua.

Nesta fase, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 pontos (sete pontos). Candidatos com nota inferior a 7,0 serão eliminados.

Observações:

- a) O(a) candidato(a) poderá utilizar **dicionário impresso inglês-inglês** como material de apoio para a realização do exame de proficiência.
- b) Os candidatos que apresentarem o comprovante de aprovação em provas avaliadoras de Proficiência em Língua Inglesa (TOEFL, IELTS e Cambridge English) serão isentos do Exame de Proficiência em Língua Inglesa (EPI). Para tanto, o candidato deverá enviar o certificado contendo a informação de aprovação e o nível de



classificação no mesmo junto com os documentos no ato da inscrição. Serão isentos do EPI os candidatos que apresentarem as notas/conceitos maiores ou iguais aos informados abaixo:

- TOEFL IBT = 50,0 (nível B1) – prazo de validade de 2 anos
- Cambridge = 5,0 (nível B2)
- IELTS = 5,0 (nível 6)

4. Análise do CV Lattes (AnCV): esta etapa **tem caráter classificatório (Peso 2)**. O *Curriculum vitae* (CV) do candidato, devidamente documentado, será analisado e pontuado de acordo com informações sobre a experiência profissional voltada aos temas do curso (máximo de 10 pontos). A tabela de pontuação do Curriculum vitae (barema) encontra-se anexa a este Edital (Anexo 1). A classificação dos artigos deverá seguir o Qualis CAPES vigente (quadriênio 2017-2020), que poderá ser consultado através do link: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.
5. Arguição do Curriculum vitae e intenção de projeto (ArCV): Etapa **de caráter classificatório (Peso 2)** na qual o candidato responderá a perguntas para a banca de seleção sobre temas relacionados ao seu plano de ingresso, interesses e motivações do candidato para ingresso no Curso, ao seu CV e intenção de projeto. Será avaliado e discutido o resumo apresentado. Espera-se que, durante esta etapa, o candidato seja capaz de demonstrar boa compreensão sobre os objetivos e estrutura do Curso e comprometimento com a agenda de atividades, incluindo como pretende conciliar o mestrado com suas atividades profissionais, descreva sua carreira acadêmica e o projeto que pretende executar.

A intenção de projeto (para o mestrado) deverá ser apresentada em fonte Times New Roman e espaçamento 1,5 contemplando obrigatoriamente os seguintes itens:

1. TÍTULO
2. RESUMO (máximo de 500 palavras)



3. ASSINATURA DO CANDIDATO E DO POTENCIAL ORIENTADOR DO PROGRAMA (observar o item 3.1 deste edital)

Esta etapa será realizada presencialmente, na sala 43, segundo andar, do Centro Integrado de Ciências da Saúde (CICS) do ICBS, conforme cronograma apresentado neste edital.

A ArCV será registrada em áudio e/ou vídeo, a fim de permitir ao candidato a possibilidade de revisão e/ou recurso da nota.

6.3. Cálculo da Média Final:

O cálculo da média final de cada candidato será obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = (\text{CEF} \times 6) + (\text{AnCV} \times 2) + (\text{ArCV} \times 2)$$

Onde:

CEF = provas de conhecimentos específicos em fisiologia;

AnCV = análise de Curriculum vitae;

ArCV = arguição de Curriculum vitae e intenção de projeto

Os candidatos serão classificados para a matrícula em ordem decrescente até atingir o número de vagas disponíveis. Candidatos aprovados e não classificados compõem lista de espera e podem ser chamados em caso de desistência, seguindo a ordem de classificação. Porém, o PPGMCF poderá não completar todas as vagas e optar por realizar um futuro novo edital.

O Programa divulgará somente a lista com a identificação (número de inscrição) do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s.

Todos os candidatos, ao se inscreverem no processo de seleção, declaram estar cientes e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital. Da mesma forma, autorizam a gravação de áudio e imagem, para fins de eventual revisão pela Comissão de Seleção ou outra comissão designada pela Coordenação para análise de recursos.

O resultado da seleção não está vinculado ao recebimento de Bolsa de Estudos pelo discente, de qualquer fonte, e a distribuição de bolsas ficará à cargo da Comissão de Bolsas do Programa, por meio de edital próprio e segundo os critérios das agências de fomento.



7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

| Data/Período | Atividade |
|-------------------------------------|--|
| 14/11/2023 a 18/01/2024 | Inscrições |
| 22/01/2024 – 23:59h | Homologação das inscrições |
| 23/01/2024 – 23:59h | Recurso da Homologação das inscrições |
| 25/01/2024 – 23:59h | Análise e resultado do Recurso da Homologação |
| 30/01/2024 – 09:00 – 12:00h | Prova de conhecimentos específicos |
| 30/01/2024 – 14:00 – 16:00h | Prova de conhecimentos básicos da língua inglesa |
| 30/01/2024 | Análise do currículo |
| 31/01/2024 – a partir das 9h | Arguição do currículo e intenção de projeto |
| 02/02/2024 – 23:59h | Divulgação do resultado da prova de conhecimentos específicos, conhecimentos básicos da língua inglesa, análise do currículo e arguição do currículo e intenção de projeto |
| 05/02/2024 – 23:59h | Prazo final para solicitação de recurso da prova de conhecimentos específicos, conhecimentos básicos da língua inglesa, análise do currículo e arguição do currículo e intenção de projeto |
| 07/02/2024 – 23:59h | Prazo final para divulgação do recurso da prova de conhecimentos específicos, conhecimentos básicos da língua inglesa, análise do currículo e arguição do currículo e intenção de projeto |
| 08/02/2024 – 23:59h | Divulgação do resultado final |
| 15/02/2024 – 23:59h | Prazo final para solicitação de recurso do resultado final. |
| 19/02/2024 – 23:59h | Prazo final para divulgação do resultado dos recursos do resultado final. Divulgação do resultado final após recursos. |

O início das aulas está previsto para ocorrer a partir de 18 de março de 2023, mas as datas serão posteriormente divulgadas pelo programa.

8. RECURSOS



Os recursos de todas as etapas devem ser feitos pelos candidatos diretamente no SIGAA, dentro do calendário de etapas do Processo Seletivo. Não serão aceitos recursos por e-mail. Não haverá revisão da decisão da Comissão sobre o recurso.

9. MATRÍCULAS

A matrícula dos candidatos selecionados para o curso de Mestrado será realizada via sistema acadêmico pela Secretaria do Programa, devendo o candidato responder com a devida celeridade às demandas da Secretaria enviadas ao e-mail cadastrado durante a inscrição, sob pena de não ter sua matrícula confirmada.

No caso de candidatos que ainda não tenham obtido o seu diploma de graduação/mestrado, este deverá apresentar comprovante de colação de grau com data anterior à do período de matrícula. Os candidatos que não atenderem a esta determinação não terão sua matrícula efetuada.

Ao se matricular o candidato declara ciência de que alunos bolsistas deverão ter dedicação exclusiva ao programa enquanto alunos que não receberem bolsa deverão dedicar no mínimo 20 horas semanais ao PPGMCF devidamente declaradas no ato da matrícula.

Lista de Documentos para a efetivação da matrícula:

- 9.1. Fotografia 3x4;
- 9.2. Cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso; (frente e verso)
- 9.3. Cópia do histórico escolar de graduação;
- 9.4. Prova de estar em dia com as obrigações militares no caso de candidatos do sexo masculino;
- 9.5. Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais no caso de candidato brasileiro;
- 9.6. Comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração e de ter suporte financeiro durante o tempo de permanência no país, no caso de candidato estrangeiro;
- 9.7. A documentação acima relacionada deverá ser anexada **em PDF** através do link:
https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimento e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail da Secretaria do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas: Secretário: Franklin Rezende Rodrigues – secretaria.ppgmcf@ufrj.br

Coordenador: Fábio Fagundes da Rocha - coordenacao.ppgmcf@ufrj.br

Endereço: Campus Sede da UFRRJ, BR 465 Km 7, Seropédica, RJ. CEP:23.897-000. Os documentos listados neste edital deverão ser apresentados à Secretaria do Programa (sala 43, 2º andar, CICS/ICBS).

Site: <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/pmpgcf/>

Horário de atendimento ao público externo na Secretaria do PPGMCF: 09h00 às 16h00 (horário de Brasília).

11. LISTA DE ANEXOS

ANEXO 1: Barema para pontuação do *Curriculum vitae*

- Para efeitos de pontuação entende-se como área, as áreas de conhecimento avaliadas pelo comitê de Ciências Biológicas 2 da CAPES.

| ITEM 1: Formação acadêmica | Máximo 40 pontos | Documento comprobatório |
|---|-------------------------|---|
| Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área (360 horas ou mais) | 20,0 pontos | Certificado de conclusão indicando carga horária |
| Pós-graduação <i>lato sensu</i> fora da área (360 horas ou mais) | 5,0 pontos | Certificado de conclusão indicando carga horária |
| Iniciação científica com bolsa na área | 10,0 pontos / semestre | Certificado de conclusão ou declaração ou documento equivalente expedidos pela Instituição (Pró-reitoria de pesquisa ou equivalente) |
| Iniciação científica voluntária na área (Programa Institucional). | 7,5 pontos /semestre | Certificado de conclusão ou declaração ou documento equivalente expedidos pela Instituição (Pró-reitoria de pesquisa ou equivalente) |
| Iniciação científica com bolsa fora da área | 5,0 pontos /semestre | Certificado de conclusão ou declaração expedidos pela Instituição (Pró-reitoria de pesquisa ou equivalente) |
| Monitoria em disciplinas da área | 7,5 pontos / semestre | Certificado de conclusão ou declaração ou documento equivalente expedidos pela Instituição (Pró-reitoria de graduação ou equivalente) |

| | | |
|---|--|---|
| Monitoria fora da área | 3,0 pontos /semestre | Certificado de conclusão ou declaração ou documento equivalente expedidos pela Instituição (Pró-reitoria de graduação ou equivalente) |
| Bolsa de projeto de ensino ou extensão na área | 10,0 pontos/semestre | Certificado de conclusão ou declaração ou documento equivalente expedidos pela Instituição (Pró-reitoria de extensão ou equivalente) |
| Bolsa de projeto de ensino ou extensão fora da área | 5,0 pontos /semestre | Certificado de conclusão ou declaração ou documento equivalente expedidos pela Instituição (Pró-reitoria de extensão ou equivalente) |
| Estágio em laboratório de pesquisa na área | 4,0 pontos / semestre (mínimo de 6 h semanais) | Declaração com indicação da Instituição e Unidade e respectiva carga horária e descrição das atividades realizadas. |
| Estágio em laboratório de pesquisa fora da área | 2,0/semestre (mínimo de 6 h semanais) | Declaração com indicação de respectiva carga horária e descrição das atividades realizadas. |
| Participação em cursos livres, de extensão, palestras na área | 0,5/ hora (máximo de 5 pontos) | Certificado de participação |
| ITEM 2: Apresentação de trabalhos em Eventos Científicos | Máximo 10 pontos | |
| Palestrante ou Comunicação oral em eventos internacionais (autor principal) | Na área: 5,0/ trabalho Fora da área: 2,5/trabalho | Documento que comprove a efetiva apresentação do trabalho emitida pela Instituição responsável pelo evento |
| Apresentação de painel em eventos internacionais (autor principal) | Na área: 4,0/trabalho Fora da | Documento que comprove a efetiva apresentação do trabalho emitida pela Instituição |

| | | |
|--|---|--|
| | área:2,0/trabalho | responsável pelo evento |
| Palestrante ou Comunicação oral em eventos nacionais (autor principal) | Na área: 4,0/trabalho Fora da área:2,0/trabalho | Documento que comprove a efetiva apresentação do trabalho emitida pela Instituição responsável pelo evento |
| Apresentação de painel em eventos nacionais (autor principal) | Na área: 3,0/trabalho Fora da área:1,0/trabalho | Documento que comprove a efetiva apresentação do trabalho emitida pela Instituição responsável pelo evento |
| Palestrante ou Comunicação oral de trabalhos em eventos locais (autor principal) | Na área: 3,0/trabalho Fora da área:1,0/trabalho | Documento que comprove a efetiva apresentação do trabalho emitida pela Instituição responsável pelo evento |
| Apresentação de painel de trabalhos em eventos locais (autor principal) | Na área: 2,0/trabalho Fora da área:0,5/trabalho | Documento que comprove a efetiva apresentação do trabalho emitida pela Instituição responsável pelo evento |
| ITEM 3 PUBLICAÇÕES: Considerando Trabalhos Completos Publicados em Periódicos Indexados tomando como referência para classificação Qualis mais atual na CAPES. <u>A soma em todos os resumos em anais não poderá ultrapassar 15 pontos.</u> | Máximo 25 pontos | |
| Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A1 | 25/ artigo | Anexar a cópia da página que contenha o título, o periódico, as páginas, autores e o resumo. |
| Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A2 | 20/ artigo | Anexar a cópia da página que contenha o título, o periódico, as páginas, autores e o resumo. |
| Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A3 | 18/ artigo | Anexar a cópia da página que contenha o título, o periódico, as páginas, autores e o resumo. |

| | | |
|---|---|--|
| Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A4 | 15/ artigo | Anexar a cópia da página que contenha o título, o periódico, as páginas, autores e o resumo. |
| Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1 | 8,0/ artigo | Anexar a cópia da página que contenha o título, o periódico, as páginas, autores e o resumo. |
| Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2 | 5,0/ artigo | Anexar a cópia da página que contenha o título, o periódico, as páginas, autores e o resumo. |
| Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3 | 2,0/ artigo | Anexar a cópia da página que contenha o título, o periódico, as páginas, autores e o resumo. |
| Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4 ou C | 1,0 / artigo | Anexar a cópia da página que contenha o título, o periódico, as páginas, autores e o resumo. |
| Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial na área | 15,0 / livro | Anexar a cópia das páginas que contenham o título, ISBN ou ISSN e autoria. |
| 3.10 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN sem Conselho Editorial na área | 7,0 / livro | Anexar a cópia das páginas que contenham o título, ISBN ou ISSN e autoria. |
| 3.11 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial na área | 10,0 / capítulo | Anexar a cópia das páginas que contenham o título do capítulo, do livro, ISBN ou ISSN e autoria. |
| 3.12 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN sem Conselho Editorial na área | 5,0 / capítulo | Anexar a cópia das páginas que contenham o título do capítulo, do livro, ISBN ou ISSN e autoria. |
| 3.13 Resumos publicados em anais de eventos internacionais | <p>Na área: Autor principal: 1,5 cada Co-autor: 1,0</p> <p>Fora da área: Autor principal: 0,5 cada Co-autor: 0,25</p> | Anexar cópia do resumo com respectiva identificação dos anais onde foi publicado |

| | | |
|---|---|--|
| 3.14 Resumos publicados em anais de eventos nacionais | <p align="center">Na área: Autor principal: 1,0 cada Co-autor: 0,5</p> <p align="center">Fora da área: Autor principal: 0,25 cada Co-autor: 0,1</p> | Anexar cópia do resumo com respectiva identificação dos anais onde foi publicado |
| 3.16 Resumos publicados em anais de eventos locais | <p align="center">Na área: Autor principal: 0,5,0 cada Co-autor: 0,25</p> <p align="center">Fora da área: Autor ou co-autor: 0,1</p> | Anexar cópia do resumo com respectiva identificação dos anais onde foi publicado |
| ITEM 4 Prêmios, distinções, aprovação em concursos e processos seletivos | Máximo 5,0 pontos | |
| Prêmio autor | 5,0/prêmio | Certificado |
| Prêmio co-autor | 1,0/prêmio | Certificado |
| Menção honrosa autor | 5,0/menção | Certificado |
| Menção honrosa co-autor | 1,0/menção | Certificado |
| Aprovação em processo seletivo para professor substituto/temporário | 5,0 pontos/concurso | Documento oficial que comprove a aprovação |
| Aprovação em concurso público para o magistério superior (efetivo) | 5,0 pontos/concurso | Documento oficial que comprove a aprovação |
| Aprovação em concurso publico para o ensino básico | 5,0 pontos/concurso | Documento oficial que comprove a aprovação |
| Aprovação em concurso público para carreiras relacionadas a área da Saúde | 5,0 pontos/concurso | Documento oficial que comprove a aprovação |
| Aprovação em processos | 2,5 pontos/ | Documento oficial que comprove |

| | | |
|--|-------------------------|--|
| seletivos de monitoria de graduação | aprovação | a aprovação |
| ITEM 5: Atuação profissional, organização e participação em eventos | Máximo 20 pontos | |
| Docência no magistério superior | 10 pontos/semestre | Carteira de trabalho, contrato ou documento oficial que comprove o efetivo vínculo |
| Docência no ensino básico | 7,5 pontos/semestre | Carteira de trabalho, contrato ou documento oficial que comprove o efetivo vínculo |
| Atividade profissional fora do magistério relacionadas às Ciências Biológicas ou Saúde | 5,0 pontos/semestre | Carteira de trabalho, contrato ou documento oficial que comprove o efetivo vínculo |
| Organização de eventos | 2,5 pontos /evento | Certificado |
| Participação em eventos científicos ou profissionais relacionados às áreas de Ciências Biológicas ou Saúde | 1 ponto / evento | Certificado |

* A pontuação final do barema será dividida por um fator de 10.



ANEXO 2: Carta de aceite do orientador

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS
FISIOLÓGICAS

Eu, _____,
professor orientador do Programa de Pós-graduação Multicêntrico em
Ciências Fisiológicas, aceito orientar o candidato(a)
_____, no nível de
_____, a partir de _____, no projeto intitulado
_____ caso o mesmo seja selecionado conforme os critérios
estabelecidos pelo Colegiado do PMPGCF para ingresso neste Curso.

UFRRJ, / /

Orientador



ANEXO 3: Declaração manifestando a disponibilidade de no mínimo 20h semanais para dedicação ao PPGMCF

Declaração de candidatos sem ou com vínculo empregatício (carga horária inferior a 20h semanais)

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, declaro para os devidos fins
que tenho no mínimo 20h semanais disponíveis para dedicação ao curso de
_____ do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas
da UFRRJ.

Retifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

_____, ____/____/20____

Assinatura do candidato(a)



ANEXO 4: Declaração manifestando a disponibilidade de no mínimo 20h semanais para dedicação ao PPGMCF

Declaração de candidatos com vínculo empregatício (carga horária superior a 20h semanais)

Eu, _____,

RG _____, CPF _____, declaro para os devidos fins que tenho anuência da empresa

a qual sou contratado(a), permitindo o mínimo 20h semanais disponíveis para dedicação ao curso de _____ do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas da UFRRJ.

Retifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Junto a esta declaração deverá ser anexado declaração de ciência do empregador.

_____, ____/____/20____

Assinatura do candidato(a)